

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3930/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao 2º período do exercício 2011/2012 e 30 (trinta) dias de férias referente ao 1º período do exercício 2012/2013 e autorizar o gozo nos períodos de 12/08 a 10/09/2016 e 12/09 a 11/10/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3931/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7380/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 457/2016-MP/PGJ, no período de 4 a 9/7/2016.
II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 5409/2015-MP/PGJ, no período de 24/06 a 13/07/2016.
III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 459/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2358/2016-MP/PGJ, no período de 01 a 15/06/2016.
IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VANIA CAMPOS DE PINHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 2356/2016-MP/PGJ, no período de 05/07 a 03/08/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 986485

PORTARIA N.º 4349/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES TÉCNICAS

ANO	Nº	Unidade	CONVENIENTE	Fim	FISCAL
2008	001 - TJ/PA	CAO CRIMINAL E PJ VIOLENCIA DOMESTICA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA e DEFENSORIA PÚBLICA - ESTADO DO PARÁ	18/09/2016	Lucinery Helena Resende Ferreira do Nascimento (PJ)

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 986203

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
Data da Assinatura: 19/04/2016
Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017
Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	PROJETOR MULTIMÍDIA 1.1. Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; 1.2. O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: 1.3. Para resolução 4:3 nativa WXGA (1024X768) 1.4. Para resolução 16:9 nativa WXGA (1280X800) 1.5. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM selecionados automaticamente / manualmente; 1.6. Possuir luminosidade mínima de 3000 (três mil) ANSI Lumens em modo normal; 1.7. Possuir razão de Contraste de no mínimo 2000:1; 1.8. Possuir lente com zoom manual ou automático; 1.9. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 1.10. Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; 1.11. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 1.12. Possuir no mínimo 1(uma) entrada HDMI para computador; 1.13. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada SVideo, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 1.15. Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; 1.16. Possuir alimentação de 100~120/220~240 - 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 1.17. Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; 1.17.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 ou menor; 1.18. Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; 1.18.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 ou maior; 1.19. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 1.20. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista, 7, 8, 8.1 caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.21. Possuir peso máximo de 4,0 Kg; 1.22. Possuir manual de instruções em português. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Epson Fabricante: Epson (Jabil) Modelo / Versão: PowerLite X24+	UN	20	2.393,97
06	TELEVISOR LED DE 42” FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Principal do item 06 - 75% da sua quantidade original - participação aberta) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	38	1.760,89
07	TELEVISOR LED DE 42” FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Reservada do item 06 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	12	1.760,89
08	TELEVISOR LED DE 60” FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60LF5850	UN	05	5.328,00

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Saan Quadra 01, nº 1035, Bairro Zona Industrial CEP: 70.632-100, no Município de Brasília-DF, telefone (61) 3046-9990, E-mail: licitacao@vixbot.com.br

Protocolo 975071

REVOGAÇÃO
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração, bem como, com base no art. 49, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **DETERMINO a revogação** da Dispensa de Licitação nº 016/2016-MP/PA, com a empresa BANDEIRA HUM CONFECCÕES.
Belém, 15 de julho de 2016.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 986241

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUTORA MAGUEN LTDA** contra o resultado da fase da análise das propostas financeiras da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de São Félix do Xingu-PA; Lote II - Construção da sede das PJs de Conceição do Araguaia-PA; Lote III - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Altamira para funcionamento como Promotoria de Justiça e Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Altamira-PA; Lote IV - Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua-PA; Lote V - Obra de Adaptação dos gabinetes das Promotorias de Justiça de Paragominas-PA; Lote VI - Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Monte Alegre -PA.
Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 15 de julho de 2016.
a) Presidente

Protocolo 986262

PORTARIA N.º 3950/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 232/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 22/6/2016, protocolizado sob n.º 32803/2016, em 24/6/2016;
R E S O L V E :
REVOGAR, a partir de 1º/7/2016, a designação da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 1º e 2º cargos, contida na PORTARIA N.º 3377/2016-MP/PGJ, de 6/6/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3953/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6/8/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Renato Belini de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, devendo ser designado para atuar em cargos de Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conforme manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 232/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 22/6/2016, protocolizado sob n.º 32554/2016, em 22/6/2016;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 31/7/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de junho de 2016.